DELIBERAÇÃO Nº 094 – 10/07/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB-PR nº 035/2020, que aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio;
- Memorando nº 086/2020-NDS/DG, que solicita retificação da marca dos ambulatórios de "Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES" para "Ambulatório Médico de Especialidades – AME" na Deliberação CIB-PR nº 035/2020;

Aprova "*Ad Referendum*" a retificação da Deliberação CIB-PR nº 035/2020 conforme abaixo:

Onde se lê:

Aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam **Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES** no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I desta Deliberação.

Leia-se:

Aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam **Ambulatório Médico de Especialidades – AME** no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I desta Deliberação.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR